

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 4/2004 – COHAB/BAURU, DE 5 DE MAIO DE 2004

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru) torna pública a **retificação** do tópico 9 dos conhecimentos específicos para o cargo de Advogado constantes do subitem 12.2.2 do Edital n.º 2/2004 – COHAB/Bauru, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, conforme a seguir especificado.

**Onde se lê :**

I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 5.810, de 24/11/1994).

**Leia-se:**

I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

BRAZ MELERO  
Presidente da COHAB/BAURU